



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 992, DE 2012

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei da Câmara nº 48 de 2012, que obriga a construção e a manutenção de estações de apoio a condutores de veículo de transporte de carga ou de veículo de transporte público de passageiros, no âmbito das concessões rodoviárias federais, tramita na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI. Nos termos do inciso II, alínea C, item 12, do art. 255, combinado com o inciso I do art. 99, todos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que a matéria também seja remetida à Comissão de Assuntos Econômicos para analisar as repercussões econômicas, especialmente sobre tarifas e investimentos de concessões rodoviárias.

Sala das Sessões, em novembro de 2012

Senador **ARMANDO MONTEIRO**

Publicado no **DSF**, em 21/11/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 15621/2012